

MENSAGEM N.º 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 43/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo destinada a Construção de Consultório de Saúde Bucal no ESF Bela Vista e Reforma da Unidade, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/03, do processo administrativo nº 02496/2022, a equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde concluiu que o objetivo principal da Emenda é realizar a ampliação da unidade básica de saúde para abrigar um consultório odontológico. Por se tratar de uma expansão física para a ampliação dos serviços prestados à população, a classificação correta para o investimento é a ação orçamentária “1415 – Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde”. Dessa forma, além de especificar melhor o escopo da emenda, faz-se necessário reprogramar os créditos orçamentários da ficha 856 para a ficha 855. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 14 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG